



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0457/2017

JULIO PRATA nasceu em São Paulo, no dia 02 de janeiro de 1.921. Filho de Antonio Prata e Emília Ugolini Prata, imigrantes italianos, foi casado com Nobuko Oba Prata, com quem, teve dois filhos, Lizete Prata e Luiz Carlos Prata.

Desde jovem demonstrou forte perfil de liderança e facilidade de comunicação. Tais atributos o levaram a se envolver com as questões comunitárias e sociais, tornando-se representante das pessoas mais simples, com foram seus pais.

Seu espírito de luta e de justiça social, fez com tivesse forte atuação em associações de bairros tais como, a Sociedade de Moradores do Bairro de Vila Granada.

Em 1.954, ano que iniciou sua militância política, fundou a Sociedade Amigos de Vilas Unidas de Vila Marieta, que existe até hoje. Essa entidade, na época, mobilizava a população local a lutar pelas implantações de postos de saúde, escolas, creches, cursos profissionalizantes e outros serviços públicos que a comunidade necessitava que lhes fossem de direito.

O Sr. Julio Prata, em função desse desempenho acabou sendo levado à candidatura a vereador pelo antigo PTB (Partido Trabalhista Brasileiro), que na época abrigava na ilegalidade, o Partido Comunista.

Dedicou-se durante toda a sua vida produtiva à defesa dos interesses dos menos favorecidos e essa linha, levou-o a militar no PCB (Partido Comunista Brasileiro). Tal atitude o expôs a perseguições, tendo sido preso e torturado pelos militares. Sua última experiência no cárcere, ocorrida em 1.975, o deixou surdo de um dos ouvidos e lhe causou forte abalo emocional. Mesmo assim, continuou atuando nas sociedades amigos de bairros, na região da Penha.

Foi um dos maiores entusiastas na luta pela canalização do córrego Tiquatira e, após a conclusão, angariou os méritos pelos benefícios que advieram para todos os moradores, domiciliados e usuários da região.

Falecido no dia 15 de setembro de 2.005 deixou saudades no seio familiar e na comunidade, produto da sua ilibada conduta com a esposa, filhos e parentes, bem como, com os municípios na amizade e tenacidade em melhorar a qualidade de vida de todos.

Conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/08/2017, p. 69

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.